



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 134/2011

Exonera a pedido a servidora **CLEIDE DE FÁTIMA REBELLO SANTOS**.

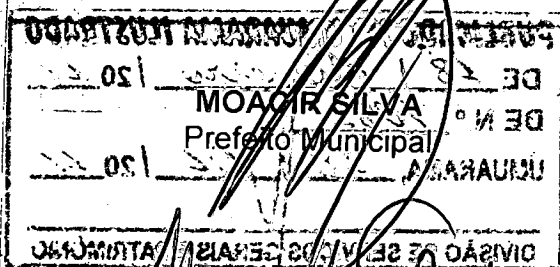
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora **CLEIDE DE FÁTIMA REBELLO SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.880.194.5-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº. 563.745.429-91, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de dezembro de 2010, ficando revogado o item "03" da Portaria nº. 080 de 22 de fevereiro de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de janeiro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO	
DE 18	Janeiro / 20 11
DE N.º	9081
UBUARAMA	18 / 01 / 20 11
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	